

## **INDICAÇÃO Nº 40/2022**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria De Assistência Social, viabilize, a descentralização dos cursos oferecidos pelos Programas PAIF, Programa de Atenção Integral a Família e Serviço de Convivência. Principalmente aqueles oferecidos aos idosos.

Ocorre que a localização do CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, dificulta a participação de pessoas que residem em outros bairros, principalmente, restringe a participação dos idosos.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 05 de agosto de 2022.

---

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE  
VEREADORA PT